

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

<u>EMENDA</u>	DESPACHO
N°	EMENTA:
	ALTERA NO PROJETO SUBSTITUTIVO, O ARTIGO 4°, §12°, INCISO V, ALÍNEA D E O ARTIGO 424°, INCISO IV
	E002/21EP

EMENDA MODIFICATIVA

REFERENTE: Substitutivo do Projeto de Lei Complementar 18/2021

AUTORIA: Prefeito Municipal

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Emenda ao substitutivo do projeto de lei 18/2021 do Prefeito Municipal e altera artigo 4°, parágrafo §12°, inciso V, alínea D que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4°

... omissis ...

- d) Divisão de Equipamentos Culturais, composta por:
- 1. Seção do Museu Histórico Plínio Travassos dos Santos e Museu do Café:
- Seção do Museu da Imagem e do Som MIS;
- 3. Seção do Museu de Arte de Ribeirão Preto MARP:
- 4. Seção do Museu da Segunda Guerra;
- 5. Seção do Centro Cultural Palace;
- 6. Seção de Teatros.

Emenda ao substitutivo do projeto de lei 18/2021 do Prefeito Municipal e altera artigo 424°, inciso IV que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 422°.

... omissis...

- IV Divisão de Equipamentos Culturais, composta por:
- a) Seção do Museu Histórico Plínio Travassos dos Santos e Museu do Café:
- b) Seção do Museu da Imagem e do Som MIS;
- c) Seção do Museu de Arte de Ribeirão Preto MARP;
- d) Seção do Museu da Segunda Guerra;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- e) Seção do Centro Cultural Palace;
- f) Seção de Teatros.

Sala de sessões, 20 de abril de 2021

RAMON FAUSTINO
VEREADOR E CO-VEREADORES DO
MANDATO COLETIVO TODAS AS VOZES - PSOL

JUSTIFICATIVA

A reforma administrativa proposta no presente projeto, propõe a junção da administração do Museu da Imagem e do Som – MIS e do Museu de Arte de Ribeirão Preto – MARP.

Essa função de chefe de seção juntas não atende a demanda dos dois Museus. Os dois equipamentos culturais além de já estarem com um quadro de funcionários extremamente reduzido, exigem uma demanda distinta e presença dos responsáveis no respectivo equipamento e acumular a função para os dois Museus pode prejudicar o desenvolvimento e atuação destes equipamentos.

A exemplo, o quadro de funcionários do MIS hoje conta com duas pessoas, sendo o Chefe de Seção e uma agente de administração, que é responsável pela conservação do acervo. Essa equipe reduzida é responsável pela montagem de exposição, organização de atividades, atendimento a pesquisadores, manutenção, cotação de serviços e cotação de materiais necessários e serviços administrativos. Estrutura similar de atuação se encontra no MARP. A disponibilidade de funcionários atuando nos diferentes equipamentos culturais é muito reduzida e a atenção das suas chefias para as demandas de funcionamento de cada museu se faz necessária para garantir o atendimento com qualidade destes equipamentos.

RAMON FAUSTINO
VEREADOR E CO-VEREADORES DO
MANDATO COLETIVO TODAS AS VOZES - PSOL

